LEI Nº 2.099, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA A SIMBOLOGIA DO CARGO DE COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL, PREVISTO NO ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº. 456, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº.1.993, DE 04 DE AGOSTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO, **Prefeita do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterada a simbologia do cargo de Coordenador do Fundo Municipal, previsto no anexo V, da Lei Municipal nº. 456, de 07 de Novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº.1.993, de 04 de agosto de 2017, conforme anexo I da presente Lei, que faz parte integrante do presente.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Chupinguaia/RO, 16 de abril de 2018

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

MARILUCIA CAMPOS SIQUEIRA
Secretario Municipal de Assistência Social

FABIO NOVAIS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

ANEXO I

Lei Municipal nº.456, de 04 de agosto de 2017, alterada pela Lei Municipal nº.1.993, de 04 de agosto de 2017.

ANEXO V

Altera a simbologia do cargo

CARGO	QDT.	SIMBOLOGIA ANTERIOR	SIMBOLOGIA ATUAL	REMUNERAÇÃO
Coordenador do Fundo Municipal	3	CC7	CC4	1.440,00